



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



DECRETO Nº 011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 35.263,20 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais com vinte centavos) destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, para o pagamento da empresa que presta suporte do software de Gestão Pública, e-Cidade, utilizado pela prefeitura, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício 2016, conforme a Lei nº 6.452 de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:


Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.140	3.3.9.1.92.00.00.00 Despesas de exercícios anteriores	0001	-	R\$ 35.263,20
TOTAL R\$ 35.263,20				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

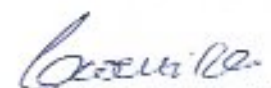
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.140	3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	133	R\$ 35.263,20
TOTAL R\$ 35.263,20				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de fevereiro de 2017.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração